

331

Arquivo Publico

RELATORIO

APRESENTADO AO

84

Nota Cap:

EXMO. SNR. DR.

PRESIDENTE DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PELO SEU SECRETARIO

Dr. José Bernardino Alves Junior

Em 30 de Julho de 1910



331
1910
Arquivo da
Presidencia
910
27

VICTORIA
IMPRESA ESTADUAL
1910

068152

RELATORIO

APRESENTADO AO

EXMO. SNR. DR.

PRESIDENTE DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PELO SEU SECRETARIO

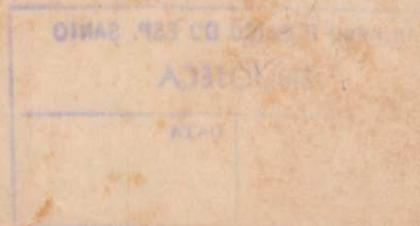
Dr. José Bernardino Alves Junior

Em 30 de Julho de 1910



R
353.068152
21

VICTORIA
IMPRESA ESTADUAL
1910





Exmo. Snr. Dr. Presidente do Estado.

O art. 17 do dec. n. 583 de 5 de março do anno corrente, que reformou a organização administrativa do Estado, tendo equiparado para todos os efeitos o cargo de secretario da presidencia aos de directores dos diversos departamentos do serviço publico, estendeu *ipso facto* áquelle funcionario a obrigação, prescripta no art. 76, de apresentar a v. exa. até o dia 30 de julho de cada anno um relatorio circunstanciado dos trabalhos a seu cargo.

Dessa agradavel incumbencia é que tenho a subida honra de vir desobrigar-me.

Antes de fazel-o, peço permissão para congratular-me com v. exa., da maneira a mais respeitosa e ardente, pelo patriotismo e grande elevação de vistas com que tem v. exa. promovido, com dedicação ininterrupta e inflexivel o engrandecimento da terra espirito-santense, dotando-a dos mais notaveis melhoramentos, despertando os seus grandes elementos de vida do abatimento a que se achavam reduzidos, imprimindo, em summa, uma directriz nova e salutar aos negocios da administração publica.

Quizera bem corresponder á distincta e generosa confiança com que v. exa. me honrou, submettendo á esclarecida apreciação de v. exa. um trabalho adequado aos elevados objectivos que v. exa. teve em vista tornando effectiva a exigencia legal da apresentação dos relatorios.

Infelizmente, porém, a natureza dos serviços de que o dec. n. 583 incumbiu o official de gabinete não me proporciona muitos meios de apresentar a v. exa. dados e informações capazes de constituir subsidio de

ARQUIVO PUBLICO DO ESP. SANTO	
BIBLIOTECA	
N.º	DATA
3213	6-9-78

ARQUIVO PUBLICO DO ESP. SANTO	
BIBLIOTECA	
DATA	

valia para a mensagem em que, dentro de pouco, v. exa. exporá ao congresso legislativo do Estado a situação dos negocios da sua administração.

Não fôra ter creado, no gabinete, um trabalho, cuja utilidade vae se apreciando e reconhecendo a medida que os seus resultados se patenteiam, seria quasi nullo o valor deste meu trabalho, que, quando muito, poderia constituir uma contribuição despretenciosa para a historia dos governos no Espírito Santo, a ser consultada por algum investigador paciente e metuculoso.

Refiro-me ao serviço da organização systematica de dados e informações de ordem financeira, extrahidos do movimento geral da receita e despesa do Estado e trasladado para livros proprios existentes no gabinete.

E' um trabalho util e muito simples, visto que se lhe emprestou a forma da escripturação mercantil, e que me não consta existir em nenhum dos gabinetes dos presidentes dos outros Estados.

Delle terei ensejo de occupar-me em outro capitulo.

Nomeado em virtude do dec. n. 578 de 25 de fevereiro deste anno para o cargo de secretario da presidencia, prestei promessa e entrei em exercicio no dia immediato.

Antes, pela resolução n. 140 de 6 de junho de 1908, já v. exa. me havia honrado com a prova de confiança concretizada naquelle acto.

Tive, porém, de interromper o exercicio das minhas funções, para em obediencia aos desejos de v. exc. exercitar a minha actividade em posto de maiores responsabilidades.

De 1 de setembro de 1909 a 25 de fevereiro deste anno, exerci interinamente os cargos de prefeito municipal e director de viação e obras publicas do Estado. Durante esse tempo, não estive o cargo de official de gabinete occupado effectivamente sinão por 17 dias,—

quantos durou o exercicio do illustre sr. dr. Lafayette Rodrigues de Assis Valle, que com tanta proficiencia dirige hoje o departamento da segurança publica. As incumbencias pertinentes áquelle cargo foram, portanto, exercidas em quasi todo aquelle interregno por funcionarios em commissão,—esforçados e intelligentes, mas preocupados com outros encargos que tambem lhes cabiam. De sorte que, por ter durado muito pouco o exercicio e não nos ter sobrado tempo visto que as funções do cargo de official de gabinete absorviam-no todo, e nunca por nos ter faltado o desejo de entregarmos-nos a esse trabalho—nem eu nem os meus distinctos substitutos, os honrados e operosos srs. coronel Antonio de Souza Monteiro, José Eurico Pinto Saldanha e Pedro Marques, até 25 de fevereiro deste anno, tivemos podido organizar o archivo da correspondencia epistolar e telegraphica recebida e expedida por v. exa.

Reassumindo o cargo, o meu primeiro cuidado foi entregar-me a esse trabalho que já ha dias tenho prompto.

Adoptei, nessa organização, o criterio da ordem chronologica, que é o geralmente preferido nestes casos; separei a correspondencia official, propriamente, isto é a que a meu vêr se comprehende na disposição do art. 30 n. 15 da lei n. 559 de 2 de dezembro de 1908, e deve ser remettida, opportunamente, ao archivo publico, afim de ser ahi conservada, de accordo com o que prescreve o art. 11 da mesma lei,—d'aquella que é inutil constar do mesmo archivo, porque se refere a medidas ou detalhes de administração que despertam um interesse todo occasional, perdendo logo todo o seu valor.

Para facilitar a consulta, cataloguei-a toda e a inscrevi, por ordem alphabetica de signatarios em indicadores apropriados—de modo a poder com a maior presteza passar ás mãos de v. exa. a carta ou telegramma que v. exa. deseje consultar.

Ben que a primeira vista pareça não ter importancia, esta organização traz, além de outras, a vantagem não pequena de facilitar aos que vierem depois o

conhecimento da razão de ser, do espirito de quaesquer actos ou contractos do governo actual.

Foi o seguinte o movimento dessa correspondencia de 23 de maio de 1908 até hoje:

PRIMEIRO GRUPO

Cartas recebidas.	1.462
Telegrammas recebidos	2.348

SEGUNDO GRUPO

Cartas recebidas.	4.154
Telegrammas recebidos	2.668

Não posso furtar-me ao dever de deixar aqui o meu agradecimento ao distincto militar, ex-ajudante de ordens de v. exa., alferes Ramiro Martins, que me prestou auxilio muito proveitoso, quando me entreguei a essa organização.

*
**

Usando da attribuição que me foi conferida pelo art. 20 combinado com o art. 17 do dec. n. 583 já citado, baixei a resolução n. 1 de 4 de abril do anno corrente—em virtude da qual foi nomeado continuo o sr. Manoel Onoíre de Assumpção que naquella mesmo dia prestou promessa e entrou em exercicio do seu cargo. Folgo em registrar que esse funcionario tem se mostrado zeloso e exacto no cumprimento de seus deveres.

O accumulo de trabalho resultante da organização dos varios serviços mencionados neste relatorio determinou a manutenção, no gabinete, por espaço de tres mezes, de um auxiliar—o sr. Pedro Marques,— e a requisição de dous funcionarios—os srs. Antonio Barbosa Ramos—da directoria do interior e Domingos de Alvarenga Carneiro, da secretaria do congresso.

O primeiro já ha um mez deixou o exercicio do encargo, tendo d'elle se desempenhado com muito zelo e intelligencia.

Os segundos continuam ainda á minha disposição, consoante ás ordens de v. exa.

*
**

Desde que v. exa. assumiu a suprema direcção dos negocios do Estado tem feito o edificio do palacio do governo passar por modificações sensiveis, que muito o têm melhorado, tornando-o mais adequado ao seu destino. Além de haver mandado introduzir nelle os melhoramentos de que ha muito necessitava, v. exa. determinou que fossem inaugurados no seu gabinete de trabalho e em duas das salas de recepção—os retratos de todos os presidentes que o Estado e a União têm tido, desde a inauguração do novo regimen politico, e os de muitos dos vultos mais eminentes e que maior somma de serviços hão prestado á terra espirito-santense,—acção de benemerencia que muito recommenda os elevados sentimentos civicos de v. exa.

Rendendo ainda um preito de justa homenagem a dous illustres espirito-santenses, v. exa. resolveu que dous dos salões do palacio—o de visitas e o de honra—se denominassem Domingos Martins e Henrique Coutinho. Da mesma forma e ainda como lição civica—quiz v. exa. que as suas salas de trabalho e de audiencia tivessem as denominações—Azul e Roseo—das côres predominantes nas armas do Estado.

Para os trabalhos de gabinete, foi destinada uma das tres partes em que se dividiu a sala onde funcionou a antiga secretaria geral que se installou no primeiro andar do flanco esquerdo do mesmo edificio. Deste modo, ficaram as duas repartições separadas e bem situadas, em salas higienicas e sufficientemente espaciazas e confortaveis.

*
**

O serviço de dados e informações de ordem financeira ou, pode se dizer, de contabilidade do Estado, existente no gabinete e a que acima fiz ligeira referen-

cia, está, como disse, organizado sob os moldes da escripturação geralmente adoptada no commercio, isto é, pelo systema das partidas dobradas, que além de tornar-o mais seguro, simplifica-o sobremodo, como v. exa. poderá verificar com facilidade, examinando os quadros annexos. Delle v. exa. incumbiu um moço distincto, o sr. Pedro Martins, guarda-livros muito habil, aqui vindo especialmente para isso e que á sua commissão deu o mais cabal desempenho, conseguindo em pouco mais de um mez organizar o trabalho e pô-lo em condições de poder ser continuado com facilidade.

Tanto quanto nos foi possível, esforçamo-nos eu e o meu distincto companheiro de trabalho, actualmente, por que com este meu relatório pudesse submeter á apreciação de v. exa. o balanço geral da receita e despesa do Estado no semestre decorrido.

Infelizmente, porém, a escassez do tempo, não tendo permittido que se procedesse á conferencia das demonstraões do movimento havido durante o mez de junho proximo findo nas diversas collectorias do Estado, obistou a satisfação do nosso desejo. Sem esses dados não nos era possível apresentarmos um trabalho completo, que contivesse todo o movimento do primeiro semestre.

Entretanto, para que v. exa. possa formar uma idéa do que se vae fazendo, os annexos aqui juntos são mais que sufficientes, apezar de não darem a conhecer a situação financeira do Estado até 30 de junho, como aconteceria si nos tivesse sido possível apresentar o balanço referido. Tal como se dá na escripturação mercantil, o *Diario* e o *Razão* são os dous livros principaes da contabilidade do gabinete.

Pelo primeiro v. exa. poderá conhecer a todo momento, com exactidão e clareza, o movimento da receita e despesa do Estado em cada dia. No annexo n. 1 vem exposto o movimento que se verificou em o dia 1 a 30 de junho proximo passado.

No segundo v. exa. encontrará o movimento de cada um dos titulos em que se dividiu a escripturação.

O annexo n. 2 dá a v. exa. uma idéa do valor desse livro e das informações que nelle se poderão colher.

Estes são os dous livros principaes, além delles, ha outros, que são os auxiliares, a saber: *Livro de Credito*, como o que existe na directoria de finanças, destinado ao lançamento dos creditos votados e das despesas effectuadas por cada uma das rubricas do orçamento. Pelo seu exame poderá v. exa. conhecer a cada instante, o estado de tal ou qual verba.

Livro das dividas a pagar—em que, á vista dos despachos de v. exa. e de balancetes fornecidos diariamente pela directoria de finanças, são escripturados os pagamentos autorizados e os effectuados, de modo que v. exa. sabe em quanto importam os pagamentos autorizados, os que se fizeram e conseguintemente, os que ha a se fazerem no correr do exercicio.

Livro da applicação dada por v. exa. aos dinheiros publicos.

Neste livro se discriminam por cada um dos melhoramentos realizados por v. exa. desde o inicio da sua administração, as importancias despendidas com elles todos. Pode não ser muito exacto o demonstrativo que tenho a honra de apresentar a v. exa. em annexo n. 3, porque fui obrigado a abandonar na organização desse trabalho—as despesas pequenas, insignificantes em si, mas que sommadas avultariam. E', porém, muito approximado da realidade, além da qual asseguro a v. exa. que não passou.

A utilidade inconcussa desse trabalho de contabilidade do Estado no seu proprio gabinete—está ao alcance de toda a gente. Seja-me, comtudo, licito salientar, do sem numero de vantagens que elle traz—o conhecimento exacto, que pode proporcionar a v. exa., a cada hora, das condições do Estado, não só das suas condições financeiras, como tambem da sua situação economica. Pelo movimento da receita de um ou de alguns mezes, v. exa. poderá certificar-se da industria que se desenvolve e d'aquella que vae passando por alguma crise, da producção que augmenta e d'aquella que decresce. Este conhecimento garantirá mais a já

tão grande segurança das suas previsões, contribuindo para que na occasião mais própria v. exa. prescreva o remedio capaz de afastar qualquer obstaculo que se antolhe ao desenvolvimento economico do Estado.

Preoccupando-me com este assumpto,—o mais melindroso de todos, aquelle de que depende essencialmente o exito de qualquer governo—e pelo qual melhor do que eu zelarão a capacidade e longa experiencia do sr. director de finanças,—não foi meu pensamento ultrapassar as minhas attribuições, invadindo os limites de attribuições alheias.

Tive o desejo de contribuir de algum modo para que a v. exa. não faltem nunca, nem nos dias reservados ao descanso, mesmo nos quaes v. exa. não se esquece dos negocios do Estado, os elementos de que possa necessitar para estudo ou solução de algum assumpto que envolva o interesse do Estado. Si errei procedendo assim, fil-o com a mais pura das intenções e o mais ardente desejo de acertar.

*
**

Além desses trabalhos, tenho em organização dous outros, que espero concluir dentro de poucos dias. São o registro, no gabinete, dos nomes de todos os funcionarios publicos do Estado, remunerados ou não, e o de informações que possam interessar a agricultura, ramo da administração que constitue na hora presente a maior, talvez, e a mais louvavel das preoccupações de v. exa.

Esses trabalhos virão prestar serviços não pequenos proporcionando a v. exa. ensejo de ter á mão—o nome de cada um dos serventuarios do Estado, com a declaração do acto em virtude do qual foi nomeado, da data em que prestou promessa e entrou em exercicio e da remuneração que percebe, e, bem assim, dados que poderão aproveitar á expansão agricola que v. exa. promove, introduzindo no Estado novos e mais vigorosos agentes de trabalho e combatendo o processo rotineiro de amanho e cultivo das terras.

Tanto quanto me hão permittido as minhas forças, tenho procurado desempenhar com dedicação as demais attribuições traçadas por lei ou por honrosa confiança de v. exa., já me entendendo de sua parte com as autoridades sobre assumpto de interesse geral, já representando oficialmente v. exa., onde quer que seja julgado necessario a minha presença.

*
**

E' este o trabalho que as circunstancias do momento me permittem submitter á esclarecida apreciação de v. exa. São muitas as suas falhas, a alta sabedoria e o largo descortino de v. exa. suppril-as-ão, porém.

Ao terminal-o, peço venia a v. exa. para deixar consignados nestas paginas o testemunho publico do meu devotamento ao Estado do Espirito Santo e a expressão mui viva e sincera do meu profundo reconhecimento a v. exa. pelas demonstrações de confiança com que tem sobremodo me honrado, desde o inicio da sua brilhante administração.

Victoria, 30 de julho de 1910.

José Bernardino Alves Junior,

Secretario da presidencia.

ANNEXOS

ANNEXO N. 1

Victoria, 1 a 30 de junho de 1910.

Diversos a diversos

Rs. 419:875\$092 pelas transacções que se segue:

I CAIXA GERAL.

a Renda ordinaria	
Recebido neste mez. . .	47:647\$211
a Collectoria de Piuma	
Idem.	87\$960
a Collectoria de Collatina	
Idem.	1:553\$044
a Collectoria de Cariacica	
Idem.	6\$600
a Collectoria do Espirito-Santo:	
Idem.	681\$960
a Collectoria de Vianna	
Idem.	175\$717
a Collectoria de S. Izabel	
Idem.	1:014\$590
a Collectoria de S. Leopoldina	
Idem.	1:287\$202
a Collectoria da Serra	
Idem.	129\$310
a Collectoria de Itapemirim	
Idem.	744\$265
a Collectoria de Riacho	
Idem.	152\$250
a Collectoria de Guarapary	
Idem.	958\$520
a Collectoria do Rio Novo	
Idem.	290\$000
a Collectoria de Alfredo ves:	
Idem.	555\$950

a	Collectoria de Nova Almeida		
	Recebido neste mez.	5\$060	
a	Collectoria de S. The- reza		
	Idem.	569\$755	
a	Collectoria de S. Ma- theus		
	Idem.	4\$629	
a	Collectoria da Concei- ção da Barra:		
	Idem.	237\$627	
a	Collectoria de Anchieta		
	Idem.	240\$520	
a	Collectoria de Santa Cruz:		
	Idem.	18\$393	
a	Despesas diversas		
	Idem.	20:230\$880	
a	Policia		
	Idem (restituição).	12\$000	
a	Credito publico:		
	Idem (restituição).	60\$000	
a	Renda ordinaria		
	Idem (renda do sello).	365\$200	
a	The British Bank of South America Ltd.		
	Idem.	115:000\$000	
a	Divida activa		
	Idem.	100\$000	192:137\$643
36	CAIXA DE RENDA ESPECIAL.		
a	Divida activa		
	Recebido neste mez.	1:820\$861	
a	Caixa geral		
	Transferencias	255\$246	2:076\$107
19	ORPHÃOS E AUSENTES.		
a	Caixa de orphão		
	Pago neste mez.		175\$691
23	VALORES PERTENCENTES A TERCEIROS.		
a	Caixa de deposito		
	Pago neste mez.		320\$600
7	CAIXA DE DEPOSITOS.		
a	Valores pertencentes a terceiros		
	Recebido neste mez.		350\$000
8	CAIXA DE FUNDO ESPECIAL.		
a	Renda ordinaria.		
	Recebido neste mez.	1:855\$300	
a	Caixa geral.		
	Transferencias	8:104\$790	

a	Collectoria de Anchieta	898\$799	
	Recebido neste mez.		
a	Collectoria de S. Cruz	26\$100	
	Idem.		
a	Collectoria de S. Ma- theus	170\$084	
	Idem.		
a	Collectoria de Itapemi- rim	160\$800	
	Idem.		
a	Collectoria de Piuma	267\$225	10:983\$098
	Idem.		
79	CAIXA DE TAXA SANITARIA.		
a	Renda ordinaria		1:045\$731
	Recebido neste mez.		
25	FUNDO DE LIQUIDAÇÃO.		
a	Caixa de Sello		
	Sellos vendidos e suppridos neste mez.	3:265\$200	
6	CAIXA DE ORPHÃOS.		
a	Caixa geral		1:000\$000
	Transferencias.		
27	REPRESENTAÇÃO DO ESTADO.		
a	Caixa geral		17:805\$000
	Pago neste mez.		
28	GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO.		
a	Caixa geral		81:669\$175
	Pago neste mez.		
29	POLICIA.		
a	Caixa geral		30:704\$973
	Pago neste mez.		
30	MAGISTRATURA.		
a	Caixa geral		20:843\$221
	Pago neste mez.		
31	OBRAS E EMPREHENDIMENTOS GERAES.		
a	Caixa geral		2:718\$250
	Pago neste mez.		
32	CREDITO PUBLICO.		
a	Caixa geral		185\$364
	Pago neste mez.		
33	SUBVENÇÕES E GARANTIAS.		
a	Caixa geral		3:200\$000
	Pago neste mez.		
34	DESPESAS DIVERSAS.		
a	Caixa geral		50:112\$348
	Pago neste mez.		
80	PAGAMENTOS ESPECIAES.		
a	Caixa geral		100\$000
	Pago neste mez.		

64	CUSTAS JUDICIARIAS.	
	a Caixa geral	
	Pago neste mez.	107\$000
81	PREMIOS.	
	a Caixa geral	
	Pago neste mez.	300\$000
69	PREFEITURA (Lei n. 582).	
	a Caixa geral	
	Pago neste mez.	600\$000
32	CREDITO PUBLICO.	
	a Exercicios futuros	
	Pagamentos a orphãos neste mez.	175\$691
	1 a Caixa geral	
	De diversos.	217:705\$367
35	a Renda ordinaria	
	Idem	50:913\$442
63	a Collectoria de Piuma	
	Idem	355\$185
66	a Collectoria de Collatina	
	Idem	1:553\$044
53	a Collectoria de Cariacica	
	Idem	6\$600
44	a Collectoria do Espirito Santo	
	Idem	681\$960
48	a Collectoria de Vianna	
	Idem.	175\$717
42	a Collectoria de Santa Izabel	
	Idem.	1:014\$590
40	a Collectoria de Santa Leopoldina	
	Idem.	1:287\$202
46	a Collectoria da Serra	
	Idem.	129\$310
49	a Collectoria de Itapemirim	
	Idem.	905\$365
51	a Collectoria do Riacho	
	Idem.	152\$250
54	a Collectoria de Guarapary	
	Idem.	958\$520
61	a Collectoria do Rio Novo	
	Idem.	290\$000
60	a Collectoria de Alfredo Chaves	
	Idem.	555\$950
45	a Collectoria de Nova Almeida	
	Idem.	5\$060
41	a Collectoria de Santa Thereza	
	Idem.	569\$755
55	a Collectoria de S. Matheus	
	Idem.	174\$713

74	a Collectoria de Conceição da Barra	237\$627
	Idem.	44\$493
43	a Collectoria de Santa Cruz	
	Idem.	648\$319
50	a Collectoria de Anchieta	
	Idem.	20:230\$880
34	a Despesas diversas	
	Idem.	12\$000
29	a Policia	
	Idem.	60\$000
32	a Credito publico	
	Idem.	115:000\$000
38	a The Britisk Bank of South Am. Lt.	
	Idem.	1:920\$861
10	a Divida activa	
	Idem.	175\$691
6	a Caixa de orphãos	
	Idem.	320\$600
4	a Caixa de depositos	
	Idem.	350\$000
23	a Valores pertencentes a terceiros	
	Idem.	3:265\$200
7	a Caixa de sello:	
	Idem.	175\$691
13	a Exercicios futuros:	
	Idem.	419:875\$092

ANNEXO N. 2

TITULOS DO RAZÃO

Caixa geral
Banco Nacional do Brasileiro
Banco do Brasil
Caixa de depositos
Caixa de Auzentes
Caixa de orphãos
Caixa de sellos
Caixa de fundo especial
Divida activa
Bens do Estado
Titulos caucionados
Exercicios futuros
Titulos externos de 1894
Titulos externos de 1908
Charles Victor & Comp.
Titulos internos
Societé Minière et Industrielle Franco Brésilienne
Orphãos e ausentes
Divida fluctuante
Juros não reclamados
Letras a pagar
Valores pertencentes a terceiros
Patrimonio do Estado
Fundo de liquidação
Orçamento
Representação do Estado
Governo e administração do Estado
Policia
Magistratura
Obras e empreendimentos geraes
Credito publico
Subvenções e garantias
Despezas diversas
Renda ordinaria
Caixa de renda especial
Jean Zinzen
The British Bank of South America Limited
Collectoria de Pau Gigante
Collectoria de Santa Leopoldina



Collectoria de Santa Thereza
 Collectoria de Santa Izabel
 Collectoria de Santa Cruz
 Collectoria de Cariacica
 Collectoria de Nova Almeida
 Collectoria da Serra
 Collectoria da Barra do Itabapoana
 Collectoria de Vianna
 Collectoria de Itapemirim
 Collectoria de Anchieta
 Collectoria de Riacho
 Collectoria de Afonso Claudio
 Collectoria de Espirito Santo
 Collectoria de Guarapary
 Collectoria de São Matheus
 Collectoria do Rio Preto
 Collectoria de Alegre
 Collectoria de Rio Pardo
 Collectoria do Calçado
 Collectoria de Alfredo Chaves
 Collectoria de Rio Novo
 Collectoria de Cachoeiro de Itapemirim
 Collectoria de Piuma
 Porcentagens sobre liquidação
 Custas judiciais
 Collectoria de Collatina
 Collectoria da Ponte do Itabapoana
 Aposentadorias
 Prefeitura
 Agua, luz e exgottos
 London & River Plate Bank
 Renda extraordinaria
 Collectoria de Conceição da Barra
 Fiscalisações
 Diferenças de cambio
 Collectoria do Principe
 Caixa de taxa sanitaria
 Pagamentos especiaes
 Premios
 Collectoria de Muniz Freire
 Dividas dos municipios

Em 30 de junho de 1910

ANNEXO N. 3

Relação das despesas effectuadas de 23 de maio de 1908 até 30 de junho de 1910, com os diversos melhoramentos realizados pelo exmo. sr. dr. Jeronymo de Souza Monteiro:

Linha de bonds.	30:921\$740
Instrumentos musicaes para o Corpo Militar de Policia.	3:432\$400
Jardim do palacio.	6:325\$850
Hospedaria de Immigrantes "Pedra d'Agua".	10:684\$200
Praça Santos Dumont.	6:164\$400
Captação da Fonte dos Frades para o abastecimento provisório do palacio, escolas e repartições publicas	12:132\$700
Hospital de São José (isolamento).	11:477\$550
Escola Normal.	7:478\$210
Colonisação.	14:144\$674
Calçamento de ruas.	14:944\$282
Estrada de rodagem "Santa Julia".	26:500\$189
Ponte sobre o rio Mangarahy.	2:700\$000
Premios á lavoura.	3:300\$000
Fazendas Modelo.	49:079\$249
Salina em Jucutuquara.	8:077\$148
Estrada de rodagem São Matheus.	58:143\$363
Limpeza publica.	46:666\$662
Mobiliario para as repartições	6:696\$100
Estrada de rodagem Santa Thereza.	34:564\$000
Quartel de Policia.	24:888\$095
Extincção de formigas.	1:875\$000
Saneamento e drenagem do Campinho Escola Modelo (mobilia, material, adaptação e pavilhão).	32:213\$250
Melhoramentos nas repartições de Finanças, Interior e Agricultura	98:575\$956
Agua, luz e exgottos.	1.787:010\$481
Armamento para o Corpo Militar de Policia.	28:651\$250
Archivo Publico e Bibliotheca.	14:630\$618



Nucleo Afonso Penna.	47:911\$000
Exposição Nacional.	16:661\$400
Auxilio a Escola de Aprendizizes Mari- nheiros.	2:046\$192
Auxilio ao Governo Municipal de Piuma	150\$000
Auxilio ao Governo Municipal de Santa Thereza	2:000\$000
Indemnisação a Reis & Comp. por serviços de mappa e monographia do Estado.	6:500\$000
Indemnisação a Mauricio Israelson pela rescisão de contracto.	120:450\$000
Proprios Estadoes	51:957\$670
Imprensa Estadoal (machinas e mate- riaes)	32:442\$903
Moveis, utensilios e adapção de di- versas escolas do Estado.	91:985\$130
Album do Estado.	3:500\$000
Materiaes para construcção.	32:000\$000
Impressão de estampilhas.	7:762\$000
	<hr/>
	2.899:730\$567